



= LEI Nº 720, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978 =

Reconhece como de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

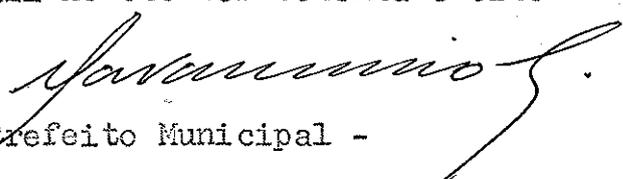
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos setenta e oito.-


- Prefeito Municipal -